



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco

OF. SUPRAM - ASF/DIAO Nº 646/2017

Divinópolis, 27 de Setembro de 2017.

Referência: PA 00310/2003/002/2013

Protocolo SIAM: 1111646/2017

Assunto: Arquivamento de Processo

Prezados Senhores,

Considerando que em 07/08/2017 foi encaminhado a esta empresa OF/SUPRAM-ASF nº 450/2017, informando sobre o inicio do procedimento de arquivamento do PA nº 00310/2003/002/2013;

Considerando, nos termos da Nota Jurídica DINOR nº 08/2009, a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para comprovação, por parte do empreendedor, do protocolo das informações solicitadas;

Considerando que o prazo concedido no referido ofício transcorreu sem manifestação do empreendedor para comprovação do protocolo dos estudos complementares a tempo e a modo;

Considerando que sem o atendimento às solicitações efetuadas o órgão ambiental fica incapacitado de analisar as questões técnico-jurídicas inerentes à aptidão do empreendimento e emitir o respectivo Parecer Único;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental (LOC) PA nº 00310/2003/002/2013, do empreendimento INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS MAGIA LTDA, para a atividade Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, localizado no município Santo Antônio do Monte/MG, motivado pelas questões ora apresentadas, sendo anexada cópia da publicação no Diário Oficial.

Informamos que conforme Planilha de Custos e dados do Sistema de Informações Ambientais (SIAM), não há débito referente ao Processo Administrativo em questão.

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Rafael Teixeira Rezende
Rafael Teixeira Rezende
Superintendente Regional de Meio Ambiente do
Alto São Francisco

À
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS MAGIA LTDA
ALAMEDA DAS ACÁCIAS, Nº 386 – BAIRRO ERNESTINA BERNARDES
LAGOA DA PRATA/MG
CEP: 35590-000

Recebido
27/09/17
Ed